

**A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

N/Refª RPIL012/2025

PONTA DELGADA, 2025.04.24

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE O CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO DESPORTIVO DO LAJEDO

Excelência,

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos, *estime e cordialidade pessoal*

A Chefe de Gabinete da RP IL



Alexandra Carvalho e Cunha

REQUERIMENTO

INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO OU CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO DESPORTIVO DO LAJEDO

Considerando que a prática de desporto, pelos mais jovens, oferece reconhecidos benefícios, ao nível do desenvolvimento físico e para a contribuição de um estilo de vida mais saudável;

Considerando que a prática desportiva e de atividade física, em crianças e jovens, é um veículo de prevenção das dependências, sejam elas de substâncias psicoativas, álcool ou tecnologias;

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 190/2024, de 30 de dezembro de 2024, onde o Governo Regional determina a aprovação da abertura de um procedimento de concurso público internacional, visando a concessão do Estádio de São Miguel, do Complexo Desportivo do Lajedo e demais imóveis conexos, destinados ao mesmo fim, pelo prazo de execução de 25 anos;

Considerando as declarações públicas da Senhora Secretária Regional da Educação e Desporto, no final de março do corrente ano, afirmando que a concessão do Complexo Desportivo do Lajedo não será feita a uma única entidade, de forma a assegurar o interesse público, e que o caderno de encargos, decorrente da Resolução do Conselho do Governo n.º 190/2024, de 30 de dezembro, ainda não estaria concluído;

Considerando que, nas referidas declarações públicas, foi ainda mencionado que estariam a ser equacionadas soluções diferenciadas para as várias valências do Complexo Desportivo do Lajedo;

Considerando que, a 23 de abril de 2025, o Senhor Presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro, em declarações veiculadas pelos órgãos de comunicação social, esclareceu que o processo de concessão do Estádio de São Miguel, através de um concurso internacional, não iria incluir o Complexo Desportivo do Lajedo, afirmando ainda que existe, como sempre existiu, um protocolo celebrado com o clube e SAD do Santa Clara e que este protocolo se iria manter;

Considerando, de acordo com notícias públicas não desmentidas, que o referido protocolo, terá sido assinado no passado dia 20 de março de 2025, produzindo efeitos desde agosto de 2024 e com data para vigorar até 2030;

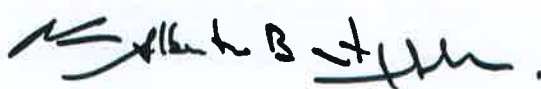
Considerando que se desconhece a totalidade do teor do referido protocolo assinado entre a Região Autónoma e uma Sociedade Anónima Desportiva;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer:

1. Cópias de todos os protocolos assinados, pelos sucessivos Governos Regionais, até à presente data, que incidam sobre o campo relvado do Complexo Desportivo do Lajedo, para utilização por entidades terceiras.
2. Cabal esclarecimento sobre a verdadeira intenção de lançar o concurso público internacional aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 190/2024, de 30 de dezembro de 2024.
3. Sendo verdade que foi assinado um protocolo entre a Região Autónoma e uma Sociedade Anónima Desportiva, prevendo a cedência, até 2030, do campo de futebol relvado do Complexo Desportivo do Lajedo, será alterado o teor do caderno de encargos do concurso público internacional aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 190/2024, de 30 de dezembro de 2024, que previa a concessão do Estádio de São Miguel, do Complexo Desportivo do Lajedo e demais imóveis conexos, destinados ao mesmo fim, pelo prazo de execução de 25 anos?
4. Por que razão a Região Autónoma assinou um protocolo de cedência de uma infraestrutura desportiva pública com uma Sociedade Anónima Desportiva, com o prazo de vigência até daqui por 5 anos, quando tem a decorrer um concurso público internacional que visa concessionar esta mesma infraestrutura por um período de 25 anos?

Açores, 24 de abril de 2025

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa